



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1434/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando notificação ao proprietário do imóvel localizado na av. Dr Reinaldo Schimithausen, n. 1780, para que mantenha a calçada que fica para a rua Maurício da Silva, no bairro Cordeiros, em bom estado de conservação para o tráfego de pedestre, conforme previsto na Lei Complementar Municipal Nº 114/2007, art. 1º e art. 3º.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que, na atual situação em que se encontra o passeio, além de dificultar tráfego aos transeuntes afronta o disposto na referida lei, cuja previsão é que as calçadas são partes integrantes da via pública, destinadas, prioritariamente, à circulação de pessoas, sendo obrigatória sua construção em todas as testadas dos terrenos, edificados ou não, que possuam meio-fio, garantindo ao pedestre o deslocamento com acessibilidade e segurança, de conformidade com as normas vigentes.

Frisa-se que tal pleito já havíamos solicitado em novembro de 2020 através da indicações n. 3095/2020 e em novembro de 2021 e n. 5458/2021 em novembro de 2021.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE MAIO DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL